



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 263/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2019/2020

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Ciências da Comunicação

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 4 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

1-Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras.

2-O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificações obtidas nos níveis de titulação com que se apresenta (Ponderação 3/10):

a1) média final de Licenciatura (50%);

a2) média final de Mestrado (50%)

b) Currículo académico, científico e profissional (Ponderação 5/10):

b1) Currículo académico - adequação da formação superior à área das ciências da comunicação:

- pouca adequação: 12 valores;

- alguma adequação: 14 valores;

- forte adequação: 16 valores;

- adequação ótima: 18 valores;

b2) Curriculum científico:

- sem participação em congressos ou publicações de natureza científica com avaliação: 10 valores;

- com 1 a 2 participações em congressos ou publicações com avaliação: 14 valores;

- com 2 a 4 participações em congressos ou publicações com avaliação: 16 valores;

- com 5 ou mais publicações com avaliação: 18 valores;

b3) Curriculum profissional:

- sem qualquer experiência profissional na área da comunicação: 10 valores;

- com 1 ano de experiência na área da comunicação: 12 valores;

- com 2 a 4 anos de experiência na área da comunicação: 16 valores;

- com experiência profissional na área da comunicação muito relevante: 17 valores;

c) Carta de motivação contendo uma formulação do tema de pesquisa que gostaria de desenvolver (até 600 palavras) (Ponderação 2/10):

c1) Atribuição de 0 a 5 valores a cada um dos seguintes itens:

- pertinência do tema/objetivos na perspetiva teórica e prática das Ciências da Comunicação;

- nível de maturação do tema a desenvolver;

- articulação do tema/objetivos com o plano curricular;

- adequabilidade do tema de pesquisa à orientação do corpo docente da área científica em causa.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- 2 - Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- 5 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 7 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- 8 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- 9 - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

-1425€ (valor anual).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Inês de Oliveira Castilho e Albuquerque Amaral;
- Maria João Rosa Cruz Silveirinha.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudiante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 31 de janeiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09